

FOL
3991

COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE
CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II
(CRC-SOJA I E CRC-SOJA II)

QUADROS ESTADUAIS DE CULTIVARES
DE SOJA RECOMENDADAS
PARA A SAFRA 1990/91

Quadros estaduais de

1990

FL-3991



1915-1

LONDRINA - PR
SETEMBRO DE 1990

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SAFRA 1990/91 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio 3/
Preferencial	CEP 16 - Timbó	BR-4	BR-1- ^{1/}	Cobb
	^{1/} IAS 5 -	BR-6 (Nova Bragg)	BR-8 (Pelotas)- ^{1/}	RS 5 - Esmeralda
	^{2/} IPAGRO 20-	Bragg- ^{1/}	BR-12- ^{1/}	
	Ivorá	CEP 12 - Cambará- ^{1/}	CEP 10- ^{1/}	
	Paraná	Davis	CEP 20 - Guajuvira	
		FT-2	RS 6 - Guassupi	
		IAS 4		
		IPAGRO 21		
		RS 7 - Jacuí		
		^{4/}		
Tolerada	BR-2	União-	Bossier	Santa Rosa
	^{1/} Planalto-		^{1/} Ivaí-	

1/

- Cultivar preferencial em solos hidromórficos ("terras de arroz").

2/

- Cultivar recomendada exclusivamente para solos hidromórficos.

3/

- Grupo de cultivares não recomendadas para a Região Sudeste do RS.

4/

- Sairá de recomendação em 1991.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

- SAFRA 1990/91 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio e Tardio
Preferencial	BR-6 (Nova Bragg)	BR-4	BR-1
	Bragg	BR-16	BR-3
	Davis	CEP 12 - Cambará	Cobb
	FT-Manacá	IAS 4	FT-5 (Formosa)
	FT-Guaíra	IPAGRO 21	FT-8 (Araucária)
	IAS 5	FT-2	FT-10 (Princesa)
	Paraná		FT-Abyara
	Planalto		Ivaí
			RS 5-Esmeralda
			RS 6-Guassupi
			Santa Rosa
Tolerada	-	BR-7	-



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ

- SAFRA 1990/91 -

Classe	Grupo de Maturação				
	Precoce	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	BR-24	BR-6 (Nova Bragg)	BR-14 (Modelo)	FT-4	Cristalina
	FT-7 (Tarobá)	BR-13 (Maravilha)	BR-23	FT-5 (Formosa)	Paranagoiana
	FT-9 (Inaê)	BR-16	BR-29 (Londrina)	FT-8 (Araucária)	
	FT-Cometa	BR-36- 1/	BR-30	Santa Rosa- 3/	
	FT-Manacá	Davis	BR-37- 1/		
	Lancer- 3/	FT-1- 3/	BR-38- 1/		
	OCEPAR 3-Primavera	FT-6 (Veneza)	FT-2		
	OCEPAR 5-Piquiri 1/	FT-Guafra	FT-3		
	OCEPAR 10-	Invicta	FT-10 (Princesa)		
	Paraná	OCEPAR 4-Iguaçu	FT-Abyara		
		OCEPAR 6	OCEPAR 2 - Iapó		
		OCEPAR 8	OCEPAR 9 - SS 1		
		OCEPAR 11- 1/			
		Sertaneja			
	Campos Gerais- - 2/3/	Bragg	Bossier	IAC-4	UFV-1- 3/
	Pérola- 3/	IAS 5	BR-1- 3/	Viçosa- 3/	

1/

- Recomendada em 1990.

2/

- Recomendada apenas para a Região Centro-Sul do estado.

3/

- Sairá de recomendação em 1991.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- SAFRA 1990/91 -

Grupo Precoce e Médio			Grupo Semitardio			Grupo Tardio		
Cultivar	Região		Cultivar	Região		Cultivar	Região	
	Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul
1/ Bossier-	T	T	Andrews	T	P	BR-9 (Savana)	P	T
1/ BR-5-	-	T	1/ Dourados-	T	T	1/ Doko-	T	T
BR-6 (Nova Bragg)	-	P	FT-11 (Alvorada)	P	P	FT-Cristalina	P	P
1/ Bragg-	-	T	FT-14 (Piracema)	T	P	FT-Seriema	P	P
Davis	-	P	FT-18 (Xavante)	T	P	5/ IAC-7-	T	T
FT-2	-	P	FT-19 (Macacha)	T	P	MS BR-34 (EMPAER-10)	P	P
FT-3	T	P	4/ FT-Estrela-	P	P	1/5/ Tropical- -	T	-
FT-5 (Formosa)	-	P	FT-Maracaju	-	P	1/ UFV-1-	1/ T	T
FT-10 (Princesa)	T	P	FT 25500-Cristal	P	P	UFV-8 (Monte Rico)-	T	T
2/ FT-16-	P	-	5/ IAC-4-	T	P	UFV-10 (Uberaba)	P	T
FT-20 (Jad)	-	P	1/ IAC-8-	T	T			
FT-Jatobá	-	P	MS BR-17 (São Gabriel)	P	P			
1/ IAC-12-	T	T	MS BR-18 (Guavira)	P	P			
1/3/ IAS 5 -	-	T	4/ MS BR-39 (Chapadão)-	P	-			
MS BR-19 (Pequi)	P	P	Santa Rosa	P	P			
MS BR-20 (Ipê)	P	P	Tiarajú	P	P			
MS BR-21 (Buriti)	P	P	1/5/ Vicoja- -	-	P			
OCEPAR 4-Iguaçu	-	P						
OCEPAR 7-Brilhante	-	P						
5/ Paraná-	-	P						
UFV/ITM-1	P	P						
1/ União-	-	T						

1/

- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

2/

- Apresenta limitações de altura de planta mais ao norte do estado e em semeadura mais tardia.

3/

- Recomendada também para o município de Bonito, na Região Centro-Norte.

4/

- Recomendada em 1990.

5/

- Sairá de recomendação em 1992.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO
- SAFRA 1990/91 -

Cerrado de 1. ano de soja			Cerrado de 2. ano ou mais de soja		
Cultivar	1/ Região-		Cultivar	1/ Região-	
	Norte	Sul		Norte	Sul
BR-10 (Teresina)	P	T	BR-15 (Mato Grosso)	-	P
BR-11 (Carajás)	P	T	Doko	P	P
Doko	P	P	EMGOPA-301	T	T
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	FT-11 (Alvorada)	-	P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	T	FT-Canarana	P	P
FT-Iracema	T	P	FT-Cristalina	P	P
IAC-6	T	P	2/ FT-Estrela-	-	P
IAC-7	-	T	FT-Iracema	P	P
IAC-8	-	P	FT-Seriema	P	P
Tropical	P	P	IAC-6	T	T
			IAC-7	P	P
			IAC-8	P	P
			IAC-9	T	T
			UFV-10 (Uberaba)	P	P
			EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P
			EMGOPA-306 (Chapada)	T	P

1/ - Região Norte - Latitude menor que 15 S; Região Sul - Latitude maior que 15 S;
2/ - Recomendada em 1990.

Classes de recomendação: P = preferencial;

T = tolerada;

- = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1990/91 -

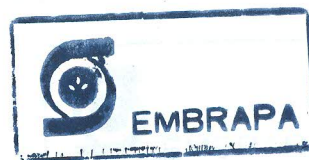
Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		

Q

Região Sul (> 15 S) = GO(S)/DE

1/ 2/ Bossier- -	-	-	T	T	-
BR-9 (Savana)	P	P	P	P	P
BR-15 (Mato Grosso)	-	T	P	P	-
5/ BR-40-	-	-	P	P	-
2/ Doko-	P	P	T	-	P
2/ EMGOPA-301 -	T	T	-	-	T
1/ EMGOPA-302 -	-	-	P	P	-
2/ EMGOPA-303 -	-	P	-	-	-
1/ EMGOPA-304 (Campeira) -	-	T	P	P	-
EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P	T	T	-
EMGOPA-306 (Chapada)	-	P	P	P	T
EMGOPA-307 (Caiapó)	T	P	P	P	-
FT-11 (Alvorada)	-	-	P	P	-
FT-Canarana	-	P	P	P	-
FT-Cristalina	-	P	P	P	-
1/ FT-Estrela-	-	-	P	P	-

Continua...



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1990/91 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		
Região Sul (> 15 62 = GO(S)/DE					
...Continuação					
1/ 4/ FT-Eureka- -	-	-	P	P	-
FT-Seriema	-	-	P	P	-
GO BR-25 (Aruanã)	T	-	-	-	-
3/ IAC-2-	T	T	-	-	-
2/ IAC-5-	T	T	-	-	-
2/ IAC-6-	P	T	-	-	T
2/ IAC-7-	T	P	P	P	T
2/ IAC-8-	P	P	-	-	P
Nova IAC-7	T	P	P	P	T
Numbafra	-	-	P	P	P
1/ Paraná-	-	-	T	T	-
Paranagoiana	P	-	-	-	-
Santa Rosa 7	-	-	T	T	-
2/ UFV-1-	-	-	P	P	-
UFV-5	-	-	P	P	-
UFV-9 (Sucupira)	P	T	-	-	-

Continua...



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1990/91 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					
...					

1/

- Estas cultivares, quando plantadas cedo, propiciam a sucessão de culturas.

2/

- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

3/

- Suscetível à pústula bacteriana (*Xanthomonas campestris* pv. *glycines*).

4/

- Recomendada para solos férteis e, particularmente, em áreas irrigadas na sucessão de cultura.

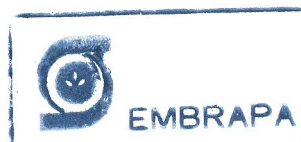
5/

- Recomendada em 1990.

6/

- Recomendação limitada ao Estado de Goiás.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAFRA 1990/91 -

Classe	1/ Grupo de Maturação-				
	Precoce (L)	Semiprecoce (M)	Médio (N)	Semitardio (O)	Tardio (P)
P r e f e r e n c i a l	-	FT-Eureka	FT-3	FT-11 (Alvorada)	BR-9 (Savana)
		OCEPAR 3- Primavera	MG BR-22 (Garimpo)	FT-Estrela	BR-15 (Mato Grosso)
			Paranaíba	IAC-8	Doko
				Santa Rosa	FT-Cristalina
				UFV-15 (Uberlândia)	FT-Seriema
					Mumbaira
T o l 2/ -					UFV-1
					UFV-5
					UFV-10 (Uberaba)
	Paraná	FT-12(Nissei)	-	-	UFV-9(Sucupira)

1/
- Grupos de maturação L, M, N, O e P, segundo EMBRAPA/CNPSo.

2/
- Toleradas por apresentarem algumas restrições e/ou disponibilidade de semente fiscalizada inferior a 1% do total utilizado no estado. Podem ser plantadas quando da indisponibilidade de semente das cultivares preferenciais.

Obs.: Deixam de ser recomendadas, a partir de 1990/91, as cultivares Bossier, IAC-11, FT-13 (Aliança), FT-15, FT-16 e UFV-7 (Juparanã), devido a não-preferência pelos produtores e consequente indisponibilidade de semente.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA

- SAFRA 1990/91 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (106 a 125 dias)	Semitardio (126 a 130 dias)	Tardio (mais de 130 dias)
Preferencial	BABR-31	IAC-7	BR-27 (Cariri)
	Cristalina		Paranagoiana
	Doko		
	FT-Bahia		
	J-200		
Tolerada	IAC-8		Tropical

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO RONDÔNIA

- SAFRA 1990/91 -

Precoce	Grupo de Maturação	
	Médio	Tardio
IAC-8	Doko	BR-10 (Teresina)
	Tropical	BR-11 (Carajás)
		Timbira

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL

- SAFRA 1990/91 -

Maranhão e Piauí	Demais Estados
2/ BR-10 (Teresina)-	BR-27 (Cariri)
2/ BR-11 (Carajás)-	BR-28 (Seridó)
BR-27 (Cariri)	Timbira
2/ BR-28 (Seridó)-	Tropical
4 Timbira	
Tropical	

1/

- Excentuam-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

2/

- Recomendada para as regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.